

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO/2024 – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de julho de dois mil e vinte e quatro às 14h30min.

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, reuniu-se o COMED na
2 Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta. Participaram da reunião os(as)
3 Conselheiros(as): da Secretaria de Educação: Adriana Pereira da Cunha de Mendonça Salim,
4 Monique Priori Mercado, Vanessa Senna Guingo, Tatiana Fernandes Barbosa, Sandra Luzia
5 Ferreira Rei Rocha, Mirian Aparecida Pereira da Silva; do Poder Executivo: Renata Latsch e
6 Eunice Zanelatto Berti; dos Representantes do CMACS-FUNDEB: Daniel Monteiro Salomão; do
7 Sindicato Estadual dos Profissionais da educação; Vivian Rosa de Carvalho Etiene; das
8 Instituições de Educação: Luiz Antônio Barbosa Afonso; das Instituições de Ensino Superior:
9 Roberta Ramos Brand; da Secretária Executiva; Márcia da Rocha Biasuz Santos. A Presidente
10 saudou a todos e deu início a reunião apresentando a pauta do dia: aprovação da ata da reunião
11 ordinária de junho; medidas tomadas pelo Conselho na fiscalização da problemática do déficit de
12 professores na Rede Municipal de Petrópolis; apreciação da minuta do Regimento Interno do
13 Conselho e assuntos gerais. Após aprovação da ata, a Presidente informou sobre ofício do
14 Ministério Público, encaminhado a este Conselho, a fim de saber as medidas do COMED na
15 fiscalização da problemática da carência de professores da Rede Municipal de Ensino. A
16 Presidente destacou que o Conselho acompanha o processo de chamamento dos concursados
17 aprovados no edital número um de dois mil e vinte e dois. Apresentou o relatório atualizado por
18 disciplina, dos professores convocados e empossados que já estão atuando nas escolas, assim
19 como dos professores que estão passando pelo processo de entrega de documentação.
20 Informou que a última convocação foi para suprir a vaga dos desistentes. Dando continuidade a
21 pauta, o Conselheiro Daniel apresentou as propostas de alteração do Regimento Interno do
22 Conselho, conforme indicações feitas pelo Conselho na reunião ordinária de junho: Capítulo IV,
23 Da Composição, art. quinto, item II, Representação da Sociedade Civil – a) Instituições de
24 Ensino Superior – um membro; b) Instituições de Ensino Fundamental e Médio – um membro;
25 Instituições de Educação Infantil – um membro; h) Academia Petropolitana de Educação – um

26 membro. Capítulo V, Das eleições, indicações e substituições: inclusão dos seguintes
27 parágrafos: parágrafo primeiro - A alternância será realizada entre a Representação
28 Governamental e a representação da Sociedade Civil; parágrafo segundo - Em ano de
29 eleição municipal, a Presidência do Conselho deverá ser ocupada obrigatoriamente pela
30 representação da Sociedade Civil; parágrafo terceiro - Excepcionalmente, o mandato da
31 Presidência no período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e
32 sete a dois mil e vinte e nove, deverá ser ocupado por um membro Representante da Sociedade
33 Civil, a fim de regularizar a alternância preconizada no caput deste artigo; parágrafo quarto -
34 Caso a presidência seja cedida a outra representatividade, por quaisquer motivos, o mandato
35 subsequente deverá seguir o fluxo normativo de alternância, estabelecido neste regimento;
36 parágrafo quinto - O Presidente e Vice-Presidente deverão ser da mesma representatividade.
37 Após apresentação, as alterações acima apresentadas foram colocadas em votação sendo
38 aprovadas pela plenária. Nos assuntos gerais a professora Rosimar falou sobre a prática do CEI
39 Ana Nardi, de não disponibilizar cadeira para os professores. Solicitou que a situação seja
40 acompanhada pela Secretaria de Educação. A professora Márcia, lotada na Casa da Educação
41 Visconde de Mauá, juntamente com os professores André Luís Costa Cabloco e Patrícia Voigt,
42 falaram a respeito do encerramento da referida Unidade Escolar. Destacaram que compreendem
43 que a Secretaria de Educação tem a prerrogativa de tomar decisões no que se refere a abertura
44 e encerramento de Unidades de Ensino da Rede Municipal, porém, defendem que o
45 encerramento em meio ao ano letivo, acarretará na desorganização da vida pessoal dos
46 professores e funcionários, além da possibilidade de aumentar a evasão escolar, apontando os
47 alunos de primeiro segmento como os de maior probabilidade de evasão. A professora Márcia
48 informou que os professores foram orientados a se apresentarem na Secretaria de Educação
49 para fazer a escolha de vagas, no entanto, ao comparecerem ao Setor de Gestão de Pessoas da
50 Secretaria de Educação, foram agendados para retornar no dia vinte e dois de julho. Falou que
51 compreende que o quantitativo de alunos matriculados é muito pequeno, mas que a decisão de
52 encerrar as atividades poderia ter sido postergada até o final do ano letivo de forma que
53 houvesse tempo hábil para melhor organização por parte da escola. O conselheiro Daniel
54 solicitou que em caso de abertura e fechamento de Unidade Escolar, a Secretaria informe ao
55 Conselho. A professora Rosimar solicitou que essa decisão seja revista em razão do período

56 eleitoral. A professora Adriana Salim informou que a Casa da Educação está em seu quarto
57 decreto, que dispõe sobre a oferta de vagas aos alunos da Educação de Jovens e Adultos caso
58 haja demanda. Destacou que o item XXI do art. quarto, capítulo três, Das Finalidades e
59 Competências, dispõe sobre a autorização da abertura, funcionamento e encerramento de todas
60 as modalidades de ensino da Educação Básica Pública e não sobre o encerramento das
61 atividades em Unidades Escolares. Informou que na Casa da Educação haviam seis alunos
62 acompanhados pelo DEGASE de Teresópolis, porém, um deles evadiu no decorrer do semestre
63 e os demais não compareceram para renovar matrícula. Informou que a Secretaria vem
64 realizando um estudo desde o ano passado. Destacou que ao ofertar a EJA, há um impacto na
65 quantidade de professores, equipe e funcionários. Sinalizou a oferta de vagas da referida
66 modalidade na Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara e no Liceu Carlos Chagas, que são as
67 unidades mais próximas da Casa da Educação. Informou que há cento e quarenta e quatro
68 vagas disponíveis para atender aos alunos das fases iniciais. Pontuou que o número de alunos
69 matriculados estava muito baixo, apenas três alunos em uma das turmas, contando com a
70 atuação de dez professores para atender a essa turma. Sinalizou que em razão da redução de
71 alunos as turmas são reorganizadas, passando a atender de forma multisseriada, o que faz com
72 que o aproveitamento dos conteúdos fique ainda mais restrito, visto que esses alunos já são
73 atendidos com currículo enxuto, por um período de seis meses, no caso dos alunos matriculados
74 no Ensino Fundamental II. Diante do exposto, a secretaria precisou reorganizar a Casa da
75 Educação, encerrando suas atividades enquanto Unidade Escolar. Destacou que quando a Casa
76 da Educação passou a funcionar como Unidade Escolar, a Secretaria de Educação não
77 submeteu a proposta ao COMED. Informou que a Casa da Educação estava com um quadro de
78 trinta e um professores que serão realocados em outras escolas da rede municipal. Destacou
79 que a Casa da Educação não é um espaço favorável para o atendimento de alunos. Rememorou
80 que com a Lei de redução de um terço da carga horária para planejamento, a Secretaria de
81 Educação precisa de um espaço apropriado para a realização das formações continuadas.
82 Destacou que o Liceu Carlos Chagas tem condições de atender com mais qualidade os alunos
83 da EJA. Informou que solicitou ao Pedro, responsável pelo setor de tecnologia, um relatório do
84 atendimento aos alunos no laboratório de informática para definir novas possibilidades para a
85 manutenção do projeto. Informou que a orientação é que os professores façam as escolhas de

86 vagas antes dos professores empossados no concurso. Sinalizou que são ao todo quinhentos e
87 três vagas distribuídas em treze Unidades Escolares. Falou sobre a possibilidade do projeto de
88 violão ser transferido para o Liceu Carlos Chagas, onde poderá ser ampliado para beneficiar
89 mais alunos. Destacou que a referida Unidade Escolar tem bastante espaço físico, sendo
90 possível atender mais projetos. No que se refere aos alunos acompanhados pela quarta Vara da
91 Infância e Juventude, destacou que a proximidade entre a escola e a Vara Cível poderá facilitar o
92 referido acompanhamento. A professora Márcia disse compreender os motivos, dentre os quais
93 não tinha conhecimento, mas que lamentava o fato da mudança acontecer neste momento. Os
94 conselheiros compreenderam os apontamentos fundamentados pela professora Adriana Salim,
95 porém, reiteraram que o COMED, a equipe gestora, os professores, funcionários e alunos
96 poderiam ter sido informados com antecedência. Por fim, a professora Rosimar solicitou que
97 fosse feito o encerramento das atividades junto ao FNDE. A professora Adriana informou que já
98 está organizando a situação junto ao FNDE e que solicitará o direcionamento da verba já
99 creditada em conta para a unidade que receber o maior número de alunos. Nada mais havendo
100 a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
101 para constar, eu, Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e
102 assinei a presente ata, juntamente com a Presidente do Conselho. Petrópolis, 09 de julho de
103 2024.

Sandra Luzia Ferreira Reis Rocha
Presidente do COMED/Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária Executiva